DECRETO LEGISLATIVO N.º 494, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

*Denomina de **DIONOR MARANHÃO**, a Feira do Produtor localizada no Bairro Laranjeiras e dá outras providências.*

O plenário da Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica denominada de DIONOR MARANHÃO, a Feira do Produtor localizada no Bairro Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º – A nominação de que trata o artigo anterior é o reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade marabaense, pelo homenageado.

Art. 3º – A homenagem expressa neste Decreto Legislativo será perenizada em placa de bronze a ser afixada na parte frontal do logradouro.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2003

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidente – CMM

Raimundo Nonato Gomes Filho
1º Secretário – CMM

Guido Mutran Júnior
2º Secretário – CMM

Digitalizado com CamScanner